



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº. 3.884 DE 30 DE MAIO DE 2.000**

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Edson Benfica a atual Rua 05 do Núcleo Residencial Prof. Carlos Aldrovandi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de maio de 2.000.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**